



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2025, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4750 de 29/10/2025, processo administrativo n.º 079/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo nº 079/2025, Pregão Eletrônico nº 050/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARTEFATOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 050/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: 3L F B LOPES NATAL ARTES CNPJ Nº 27.984.741/0001-00 ENDEREÇO: RUA LEANDRO AGOSTINI KRULIKOWSKI, 1085, RESIDENCIAL VILSON REVIDO, CEP 85.825-000, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL: lonienjenmifer@gmail.com, TELEFONE: (42) 9 9801-4122, REPRESENTANTE: LUIZ FELIPE BALBINOTI LOPES

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO E FRETE DE CONJUNTO DE ESTRELAS (NA COR BRANCO QUENTE E VERMELHO) MEDINDO 1,10X0,55M. PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS,	UN	7,00	344,80	2.413,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM ² , CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 10W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.				
2	LOCAÇÃO E FRETE DE ESTRELA ESPIRAL (NA COR BRANCO QUENTE) MEDINDO 1,15X1,0M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM ² , CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 10W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	15,00	399,00	5.985,00
3	LOCAÇÃO E FRETE DE ESTRELA M COM ARABESCO (NA COR BRANCO QUENTE) MEDINDO 1,0X0,6M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA	UN	18,00	237,00	4.266,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 10W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.				
4	LOCAÇÃO E FRETE DE COLUNA DE CINCO ESTRELAS DE 3,30X0,50M, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	2,00	778,00	1.556,00
5	LOCAÇÃO E FRETE DE PORTAL DE ARABESCOS COM ESTRELA NO CENTRO DE 1,20X6,0M, (COM 5 METROS DE ALTURA PARA PASSAGEM LIVRE) PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA	UN	1,00	4.220,00	4.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.				
6	LOCAÇÃO E FRETE DE PLATAFORMA FLUTUANTE (COM P E A D E CHAPA DE MDF NAVAL) 6X6 METROS PARA FLUTUABILIDADE E INSTALAÇÃO NO LAGO. COM CABOS DE AÇO FIXADOS NAS BORDAS DO LAGO. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON TUBULAR QUADRADO, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS E REVESTIDA EM ACM PRETO.	UN	1,00	5.925,00	5.925,00
7	LOCAÇÃO E FRETE DE CHAFARIZ CONTORNADO POR MANGUEIRA LUMINOSA LED COM NO MÍNIMO 36 MICROLAMPADAS POR METRO E PREENCHIDO COM CORDÃO DE PISCA LED, BLINDADO PARA USO EXTERNO, COR BRANCO FRIO (ALT 6M X 5,0M LARG X 5,0M PROF). PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA ROBUSTA DE METALON, GALVANIZADA, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, PARA USO EXTERNO FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE 4W DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V, COM PONTOS DE FIXAÇÃO NO CHÃO CHUMBADOS E/OU ESTAIADOS.	UN	1,00	19.000,00	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

8	LOCAÇÃO E FRETE DE UM CONJUNTO COM 1 PÓRTICO 2026, INSTAGRAMÁVEL BIDIMENSIONAL, PARA FOTOS (ALT 2,80M X 8,80M LARG). PREENCHIDO COM PISCA LED BLINDADO. PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	1,00	13.300,00	13.300,00
9	LOCAÇÃO E FRETE DE UM LETREIRO BOAS FESTAS DE 1,5X7,0M, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	1,00	3.970,00	3.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

10	LOCAÇÃO E FRETE DE CONJUNTO: ARCO DE COMETAS PREENCHIDO COM CORDÃO PISCA LED BLINDADO, USO EXTERNO, COM ESTRELA NO TOPO SOBRE A SAGRADA FAMÍLIA NA COR BRANCO QUENTE (ALTURA 4,00M X 4,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 12MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO O CONJUNTO SERÁ INSTALADO SOBRE UMA PLATAFORMA FLUTUANTE EM PEAD FORMATO QUADRADA 3 X 3 METROS PARA FLUTUABILIDADE E INSTALAÇÃO NO LAGO, COM CABOS DE AÇO FIXADOS.	UN	1,00	8.565,00	8.565,00
11	LOCAÇÃO E FRETE DE PLATAFORMA FLUTUANTE (COM P E A D E CHAPA DE MDF NAVAL) ÁRVORE EM FORMATO, 3X3 METROS PARA FLUTUABILIDADE E INSTALAÇÃO NO LAGO. COM CABOS DE AÇO FIXADOS NAS BORDAS DO LAGO. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON TUBULAR QUADRADO, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS E REVESTIDA EM ACM PRETO.	UN	1,00	3.775,00	3.775,00
12	LOCAÇÃO E FRETE DE ÁRVORE GRANDE DE ARABESCOS COM STROBOS, 10M DE ALTURA MÁXIMA, 4,5M DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON TUBULAR QUADRADO, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA	UN	1,00	25.500,00	25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM NO MÍNIMO 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 50 ESTROBOS QUE DISPARA O FLASH DE XÊNON DE 55 A 60 VEZES POR MINUTO COM UMA VISIBILIDADE DE ATÉ 5KM, MATERIAL LEVE E RESISTENTE A CHUVA, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, NA TENSÃO DE 220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 4W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V. PONTEIRA COM ESTRELA TRIDIMENSIONAL.				
13	LOCAÇÃO E FRETE DE LETREIRO FELIZ ANO NOVO CURSIVO 1,25X6,80M, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM², NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	1,00	4.085,00	4.085,00
14	LOCAÇÃO E FRETE DE ESTRELA (NA COR BRANCO QUENTE) 0,55X0,55M, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA	UN	24,00	107,00	2.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 10W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.				
15	LOCAÇÃO E FRETE PINGENTE COM ESTRELA, MEDINDO 0,60X0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 10W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	11,00	240,00	2.640,00
16	LOCAÇÃO E FRETE ARRANJO PARA POSTE COM ESTRELA, MEDINDO 1,10X0,70M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR	UN	33,00	405,00	13.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 10W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.				
17	LOCAÇÃO E FRETE DE COLUNA DE CINCO ESTRELAS DE 3,30X0,50M, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	2,00	780,00	1.560,00
18	LOCAÇÃO E FRETE DE LAÇO PREENCHIDO COM CORDÃO DE PISCA LED, BLINDADO, DE USO EXTERNO, MEDINDO 1,0X1,60M PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA,	UN	1,00	1.505,00	1.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	COM 36 LÂMPADAS POR METRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, BIVOLT, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.				
19	LOCAÇÃO E FRETE DE LETREIRO FELIZ NATAL CURSIVO 1,25X5,0M, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM², NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	1,00	4.155,00	4.155,00
20	LOCAÇÃO E FRETE DE ÁRVORE GRANDE SEXTAVADA COM PINHEIROS, ESTRELAS E STROBOS, 7M DE ALTURA MÁXIMA, 4,5 M DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON TUBULAR QUADRADO, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM NO MÍNIMO 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 50	UN	1,00	15.565,00	15.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	ESTROBOS QUE DISPARA O FLASH DE XÊNON DE 55 A 60 VEZES POR MINUTO COM UMA VISIBILIDADE DE ATÉ 5KM, MATERIAL LEVE E RESISTENTE A CHUVA, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, NA TENSÃO DE 220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM², CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 4W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V. PONTEIRA COM ESTRELA TRIDIMENSIONAL.				
21	LOCAÇÃO E FRETE, DE LETREIRO FELIZ NATAL, MEDINDO 1,0X10,00M, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM². TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	1,00	4.150,00	4.150,00
22	LOCAÇÃO E FRETE DE ESTRELA (NA COR BRANCO QUENTE) 0,55X0,55M, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO	UN	10,00	110,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	2X0,5MM ² , CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 10W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.				
23	LOCAÇÃO E FRETE PINGENTE COM ESTRELA, MEDINDO 0,60X0,50M. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, TENSÃO DE 127/220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2X0,5MM ² , CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 10W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 127/220V. TODA A ESTRUTURA FEITA NO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO DA PEÇA COM MATERIAL ROBUSTO VISANDO A SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTOS DE FIXAÇÃO COM ABRAÇADEIRAS METÁLICAS E/OU ESTAIADOS.	UN	5,00	240,00	1.200,00
24	LOCAÇÃO E FRETE DE ÁRVORE GRANDE SEXTAVADA ESTRELADA, 3,5M DE ALTURA MÁXIMA, 4,5 M DE DIÂMETRO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON TUBULAR QUADRADO, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS, CONTORNADA POR MANGUEIRA LUMINOSA, COM NO MÍNIMO 36 LÂMPADAS POR METRO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, VISÃO EM 360 GRAUS, 50 ESTROBOS QUE DISPARA O FLASH DE XÊNON	UN	1,00	4.210,00	4.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	DE 55 A 60 VEZES POR MINUTO COM UMA VISIBILIDADE DE ATÉ 5KM, MATERIAL LEVE E RESISTENTE A CHUVA, 02 FIOS, PARA USO EXTERNO, NA TENSÃO DE 220V FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. FIO ELÉTRICO 2 X 0,5MM ² , CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 4W/M DE POTÊNCIA, NA TENSÃO DE 220V. PONTEIRA COM ESTRELA TRIDIMENSIONAL.				
25	LOCAÇÃO E FRETE DE TRENÔ EM PVC FACE ÚNICA FACE ÚNICA (1,50M X 4,0M) COM DISPLAY EM PVC 15MM, ENVELOPADO COM ADESIVO VINIL LINHA PRIME, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE PARA AMBIENTE EXTERNO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM METALON GALVANIZADO, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, SEM CANTOS VIVOS.	UN	1,00	4.240,00	4.240,00
26	LOCAÇÃO E FRETE DE BOLA PINGENTE COM ENTRADA DE ESTRELA BIDIMENSIONAL (ALTURA 4,0M X 4,0M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE BOLA DE NATAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO COM FIO DE COBRE. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR APROXIMADAMENTE 35.000 LÂMPADAS 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	UN	1,00	12.215,00	12.215,00
27	LOCAÇÃO E FRETE DE ÁRVORE TRIANGULAR COM PINGENTES BOLA PREENCHIDA COM CORDÃO DE PISCA LED, BLINDADO PARA USO EXTERNO. (ALTURA 7,0M E APROXIMADAMENTE 2,82M DE LARGURA DA BASE E 1,0M DE PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COM TUBO 20X20 - 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 FERROS CHATOS 3/8 X 1/8,	UN	1,00	23.550,00	23.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	REDONDOS 3/8. RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 3600, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 1 OU 2 METROS, 220V/ 127V, COMPOSTA TAMBÉM POR 35 LÂMPADAS ESTROBO QUE DISPARA O FLASH DE XÊNON DE 55 A 60 VEZES POR MINUTO COM UMA VISIBILIDADE DE ATÉ 5KM, MATERIAL LEVE E RESISTENTE A CHUVA.				
28	LOCAÇÃO E FRETE DE ÁRVORE ESPIRAL COM TELA DE LED BRANCO QUENTE. ARVORE DE TELA DE LED COM FAIXAS EM ESPIRAL (ALTURA 10,00M E APROXIMADAMENTE 5,00M DE LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COM TUBO 20X20 - 30X30 E30X40 FERROS REDONDOS 3/8 FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8. RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 3600, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 1 OU 2 METROS, 220V/ 127V,	UN	1,00	31.625,00	31.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	COMPOSTA TAMBÉM POR 35 LÂMPADAS ESTROBO QUE DISPARA O FLASH DE XÊNON DE 55 A 60 VEZES POR MINUTO COM UMA VISIBILIDADE DE ATÉ 5KM, MATERIAL LEVE E RESISTENTE A CHUVA.				
29	LOCAÇÃO E FRETE DE CARRUAGEM DECORATIVA DE ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA, GALVANIZADA, COM PINTURA NA COR DOURADA, COM MARCAS RÚSTICAS PELA ESTRUTURA TODA. DEVE POSSUIR FORMATO DE CARRUAGEM, COM 2 ENTRADAS, 2 BANCOS DUPLOS, 4 RODAS, TETO. MEDIDAS DE 2,80M COMPRIMENTO 1,60M DE LARGURA E 2,80M DE ALTURA, DEVE SEGUIR REFERÊNCIA DA FOTO ANEXA.	UN	1,00	17.900,00	17.900,00
30	LOCAÇÃO CHEGADA DO PAPAI NOEL, NO DIA 21/12/2025, CONFORME DISPONIBILIDADE, EM TRENÓ GIGANTE (COM ASSENTO ESTOFADO EM CAPTUNÊ E CAMURÇA PARA MÍNIMO 02 ADULTOS OU UM ADULTO E 02 CRIANÇAS) COM 02 RENAS, TODO CONJUNTO ILUMINADO, CAIXA DE SOM COM ENTRADA DE USB E MICROFONE (PARA O PAPAI NOEL INTERAGIR COM PÚBLICO EM QUANTO TOCA MÚSICAS NATALINAS), UM SISTEMA QUE LANÇA BOLHAS DE SABÃO (NADA QUE TRAGA AGRESSÃO AO PÚBLICO E AO MEIO AMBIENTE), PARA O ALTO E EM GRANDE QUANTIDADE PARA TORNAR O MOMENTO MÁGICO E ESPECIAL, UM AUTOMÓVEL (CAMINHONETE) PARA TRANSPORTE DO TRENÓ QUE SERÁ EM CIMA DA CARRETINHA PLATAFORMA COM 2 EIXOS, DECORADA COM ESPAÇOS PARA MAIS 4 AJUDANTES DO PAPAI NOEL. A INTENÇÃO DA CARRETINHA OFERECER MAIOR SEGURANÇA E VISIBILIDADE AOS PERSONAGENS QUE ESTARÃO INTERAGINDO COM PÚBLICO ESTANDO SEGUROS COM PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO PARA	UN	1,00	8.965,00	8.965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ARMAZENAR E DISTRIBUIR BALAS E CORRIMÃO PARA APOIO. (DURAÇÃO MINIMO 3 HORAS).				
TOTAL DOS ITENS				253.073,60

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes
001	Secretaria Municipal de Administração

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica ao caso.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 19 de novembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

L F B LOPES NATAL
ARTES:279847410
00100

Assinado de forma digital
por L F B LOPES NATAL
ARTES:27984741000100
Dados: 2025.11.24 16:00:07
-03'00'

LUIZ FELIPE BALBINOTI LOPES
Representante da Proponente